



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 423ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2026, às nove horas, reuniram-se para a 423ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, por meio da ferramenta teams, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto Sotkeviciene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Tiago Lobo Favoretto Pereira de Souza, representante da Subsecretaria de Fomento e Competitividade-SIC; Pedro Tiago Chagas Freitas, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil; Hellen Larissa, representante da Subsecretaria de Estado da Administração – SEAD; Gabriel Augusto Silva Alves, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – Secti; Lucas da Silva Rocha, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Crisithian Lorraine Pires Araújo e Christiane de Amorim Brandão, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Danilo Gomes Avelino de Alencar Arraes e Marcos Sussumo Andrade, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SIC; Clizeide Rezende Oliveira, representante da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER; Jucelice Nunes, representante da Agência de Fomento de Goiás – Goiás Fomento; Paulo Domingos da Silva Matos, representante do Instituto Mauro Borges – IMB; Francisco de Assis Queiroz, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO; Camilo do Prado Cabral e Corival da Silva Sobrinho, representante da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Claudio Henrique de Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG; Rogério de Campos Borges, representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás – Fecomércio; Eduardo do Prado Lobo, representante Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás – FACIEG; Waldey José de Paula, representante da Federação das Micro E Pequenas Empresas de Goiás – FEMPEG; Astrogildo Gonçalves Peixoto, representante do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás – OCB – GO; Thiago de Souza Peixoto Falbo, representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG; Petherson Santos Santana, representante da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento e Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central; Clayton Silva Pires, representante da Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB GOIÁS CENTRAL. O Presidente da sessão César Augusto Sotkeviciene Moura inicia reunião cumprimentando todos, prossegue com a leitura da pauta, Item I – Leitura, Discussão e Aprovação das Atas 421ª e 422ª Reuniões Ordinárias do CDE/FCO, colocadas em discussão, sendo todas aprovadas. Item II - Apresentação do projeto RH Escola Internacional Goiânia Ltda (Red House), Município de Goiânia-GO, financiando construção civil área de 5.188,89 m², aquisição de equipamentos e instalações, mobiliário, projeto, no valor de R\$ 26.220.000,00, sendo financiado R\$ 20.000.000,00 com recursos do FCO, Senhores Bruno Hanna Ibrahim e Vitor Vasconcelos, apresentam o projeto aos presentes, trata-se de uma escola internacional bilingue em Goiânia, contemplando educação infantil, fundamental e médio, localizada no Alphaville – Jardins, com uma área de 12.000 m², com previsão para início das aulas para o 2º Semestre de 2026, sendo um projeto estruturante e de alto impacto econômico e social, com crescimento da educação bilingue com excelência educacional e crescimento do modelo internacional. César Augusto Sotkeviciene Moura agradece pela apresentação e informa que a carta-consulta será deliberada no final da reunião. Item III – Apresentação do projeto Granel Química Ltda (SEI 88942948), Município de Santa Helena de Goiás-GO, linha de Infraestrutura Econômica, financiando a construção civil área 80.000 m², no valor de R\$ 66.111.430,00, sendo financiado R\$ 59.500.287,00 com recursos do FCO, Senhor Edson Souki faz a apresentação do projeto que se trata da expansão da construção de novo terminal com 24.000 m³ inicialmente, com master plan de 144.000 m³, com 6 tanques, investimento fase II, gerando mais de 350 empregos diretos e indiretos. Item IV - Revisão / Prorrogação / Ajuste das Resoluções CDE/FCO: Proposição CDE/FCO nº 01/2026 - Capital de Giro, após reunião com agente financeiro do fundo, ficou acatado sugestão de manutenção dos limites contidos na programação do FCO para o capital de giro nas propostas de FCO Empresarial. Item V – Revalidações/Alteração: Solicitação via LECOM 037.220 de 10/03/2026 – solicitando Revalidação da carta consulta de COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS, CNPJ: XX2.667.442/000X-XX, no valor total de R\$ 57.862.056,96, aprovada na 414ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, máquinas e equipamentos, automação, instalação, caminhão e projetos; Solicitação via LECOM 040.766 de 09/03/2026 – solicitando Rerratificação da carta consulta de C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, CNPJ: XX.907.300/000X-XX, no valor total de R\$ 2.415.000,00, aprovada na 419ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 01 ônibus; Solicitação via LECOM 014.478 de 14/04/2026 – solicitando Autorização da carta consulta de GOIÁS VERMICULITA, CNPJ: 02.540.029/0002-72, no valor total de R\$ 90.973.839,03, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de implantação e expansão do processo de beneficiamento do minério vermiculita, solicitando autorização do conselho para redirecionar R\$ 20.853.931,24, para construção do galpão e aquisição de equipamentos industriais na filial de São Luiz de Montes Belos - GO - CNPJ - 02.540.029/0003-53. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca em discussão, votação, sendo aprovadas. Item IV - Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas Consultas, coloca em discussão e deliberação as Resoluções dos Ad Referendum realizados em decorrência do cancelamento da reunião, sendo elas: Resolução CDE/FCO nº 010 - Cartas-Consulta Rural; Resolução CDE/FCO nº 011 - Cartas-Consulta Rural; Resolução CDE/FCO nº 012 - Cartas-Consulta Empresarial; Resolução CDE/FCO nº 013 - Revalidação e Rerratificação das Cartas-Consulta, em deliberação, sendo aprovadas, com a palavra a representante da Seapa Christiane de Amorim Brandão, que fará a leitura das cartas-consultas do Programa Rural sendo, PORTE MINI/MICRO – GILMAR FERREIRA LEMES, CPF: xxx.849.621-xx, PIRACANJUBA, R\$ 1.981.077,29. PORTE PEQUENO - ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO, CPF: xxx.355.501-xx, ITAPIRAPUA, R\$ 1.001.000,00; CARLITO FELICIO DE CARVALHO, CPF: xxx.390.221-xx, JANDAIA, R\$ 5.791.893,50; CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, CPF: xxx.126.701-xx, MAIRIPOTABA, R\$ 600.000,00; DAVI GONZAGA CARDOSO, CPF: xxx.982.701-xx, FAINA, R\$ 851.250,69; EVELYN HOFFMANN MARTINS, CPF: xxx.019.611-xx, MINEIROS, R\$ 799.800,00; IVONIR ANTÔNIO DA ROCHA PINTO, CPF: xxx.468.409-xx, RIO VERDE, R\$ 926.306,73; JERONIMO DAVID DE SOUSA, CPF: xxx.419.181-xx, ITABERAI, R\$ 2.932.726,73; JOSÉ SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: xxx.435.978-xx, IVOLANDIA, R\$ 1.497.307,72; LAERTE ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF: xxx.735.917-xx, RIALMA, R\$ 1.656.800,00; LEONARDO PEREIRA TEIXEIRA, CPF: xxx.807.751-xx, ORIZONA, R\$ 2.533.500,00; LEONDENIZ DE PAULA RIBEIRO, CPF: xxx.458.211-xx, SANTA CRUZ DE GOIÁS, R\$ 2.938.063,50; MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO, CPF: xxx.693.581-xx, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 3.154.154,16; PEDRO FERRARES DANTAS CARVALHO, CPF: xxx.696.401-xx, NOVA CRIXAS, R\$ 1.368.000,00; RAUNY MARCELINO ARAUJO ROLIN, CPF: xxx.039.171-xx, CAMPINAÇU, R\$ 1.000.000,00; RICARDO SPINDOLA PAES, CPF: xxx.946.431-xx, PIRES DO RIO, R\$ 904.995,00; SILVANA DE OLIVEIRA, CPF: xxx.706.608-xx, QUIRINOPOLIS, R\$ 1.498.500,00; ULISSES DE CASTRO RABELO, CPF: xxx.336.651-xx, PIRANHAS, R\$ 1.065.700,00; VICTOR HUGO FERREIRA DE ALMEIDA, CPF: xxx.892.281-xx, ITUMBIARA, R\$ 870.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - ABEL DE CASTRO GUIMARAES, CPF: xxx.830.181-xx, RIO VERDE, R\$ 1.395.996,00; BRAULINO DE ALMEIDA MELO, CPF: xxx.925.272-xx, CRIXAS, R\$ 2.849.050,00; CARLOS ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA, CPF: xxx.673.301-xx, ITAPURANGA, R\$ 1.241.000,00; CELIO JOSE SIMÕES DE LIMA, CPF: xxx.584.441-xx, CRIXAS, R\$ 999.000,00; FRANCISCO XAVIER RODRIGUES, CPF: xxx.923.821-xx, ORIZONA, R\$ 800.000,00; HONORIO LEÃO DE MORAES, CPF: xxx.051.011-xx, DIORAMA, R\$ 1.000.000,00; LESSANDRO PAIVA MARTINS, CPF: xxx.298.891-xx, RIO VERDE, R\$ 1.998.050,07; ORIPES DIVINO DO PRADO, CPF: xxx.592.501-xx, MUTUNOPOLIS, R\$ 1.500.000,00; PAULO CESAR DOS SANTOS, CPF: xxx.404.271-xx, MOZARLANDIA, R\$ 1.576.750,00; PAULO LOBO DE ARAUJO JUNIOR, CPF: xxx.271.661-xx, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 3.075.232,23; PEDRO BALDUINO GUIMARAES, CPF: xxx.211.141-xx, PALESTINA DE GOIAS, R\$ 1.486.097,44; RENATO BONZANINI, CPF: xxx.292.271-xx, JATAI, R\$ 1.530.070,84; RODRIGO FERRARES DANTAS CARVALHO, CPF: xxx.719.551-xx, NOVA CRIXAS, R\$ 1.200.000,00; ROGERIO SILVA CARVALHO, CPF: xxx.262.091-xx, RIO VERDE, R\$ 3.365.768,97; RUBENS FERNANDES DE PAULA, CPF: xxx.256.561-xx, MORRINHOS, R\$ 670.000,00; SILVIO GONÇALVES DA SILVA, CPF: xxx.537.281-xx, VIANOPOLIS, R\$ 1.399.999,98; WILIAM DA SILVA MATIAS, CPF: xxx.721.961-xx, TROMBAS, R\$ 1.576.000,00. PORTE MÉDIO - CLEVERSON WILLIAN RODRIGUES, CPF: xxx.266.749-xx, RIO VERDE, R\$ 1.920.000,00; DANILO NAVES COCOTA, CPF: xxx.499.656-xx, CRIXAS, R\$ 2.996.403,30; LEONARDO CARVALHO DE ASSIS, CPF: xxx.182.471-xx, ITARUMA, R\$ 2.754.549,00. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca em votação, sendo aprovadas. Com a palavra o representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços Marcos Sussumo que fará a leitura das cartas-consulta do programa empresarial, PORTE PEQUENO - CABRAL ADMINISTRADORA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 05.3xx.xxx/xxxx-08, HIDROLANDIA, R\$ 6.646.043, 53; DROGARIA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ: 00.5xx.xxx/xxxx-05, CERES, R\$ 2.521.996,00; ESTUDIO E NATACAO COUTINHO LTDA, CNPJ: 40.9xx.xxx/xxxx-44, ITABERAI, R\$ 799.969,59; KLE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 28.8xx.xxx/xxxx-68, ITABERAI, R\$ 700.000,00; TRANS LUCAS LTDA, CNPJ: 31.7xx.xxx/xxxx-95, ITABERAI, R\$ 700.000,00; VW COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 13.2xx.xxx/xxxx-30,

SANCLERLANDIA, R\$ 1.050.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - COMERCIO DE MARAVALHA E CAVACOS LTDA, CNPJ: 29.3xx.xxx/xxxx-70, IPIRANGA DE GOIAS, R\$ 2.650.000,00; DENIS LUAN DE BASTOS, CNPJ: 24.4xx.xxx/xxxx-60, CARMO DO RIO VERDE, R\$ 2.193.500,00; GRANEL QUÍMICA LTDA, CNPJ: 44.9xx.xxx/xxxx-40, SANTA HELENA DE GOIAS, R\$ 66.111.430,00; HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SAMARITANO LTDA, CNPJ: 02.7xx.xxx/xxxx-98, GOIANIA, R\$ 2.483.004,69; MHZ ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 28.6xx.xxx/xxxx-49, GOIANIA, R\$ 1.000.000,00; RH ESCOLA INTERNACIONAL GOIÂNIA LTDA, CNPJ: 61.8xx.xxx/xxxx-88, GOIANIA, R\$ 26.220.000,00. PORTE MÉDIO - 3P INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS, CNPJ: 50.8xx.xxx/xxxx-66, GOIANIA, R\$ 2.142.857,14; APINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 08.6xx.xxx/xxxx-80, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 2.000.000,00; HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 00.3xx.xxx/xxxx-07, GOIANIA, R\$ 173.111,00; HOSPITAL GRAN LIFE LTDA, CNPJ: 48.2xx.xxx/xxxx-96, ANAPOLIS, R\$ 140.309.781,30; LK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.0xx.xxx/xxxx-56, CATALAO, R\$ 1.020.000,00; M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.2xx.xxx/xxxx-67, GOIANIA, R\$ 2.344.000,00; MARCELO MANOEL VENTURINI MEGATON LTDA, CNPJ: 13.3xx.xxx/xxxx-41, MORRINHOS, R\$ 1.800.000,00; MONTENEGRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 23.6xx.xxx/xxxx-38, ANICUNS, R\$ 1.066.000,00; PEDREIRA RIO VERDE FORTALEZA LTDA, CNPJ: 08.9xx.xxx/xxxx-55, RIO VERDE, R\$ 4.128.800,00. PORTE MÉDIO-GRANDE - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ: 03.4xx.xxx/xxxx-00, ANAPOLIS, R\$ 78.573.959,47. César Augusto Sotkevicene Moura coloca em votação, sendo aprovadas. Totalizando 174 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 920.030.076,89 sendo R\$ 720.263.040,48 com recursos do FCO, gerando 1.746 empregos diretos/mantidos. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada - SER	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SECTI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento - SEMAD	
14	Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SER	
15	Agência Estadual de Turismo	
16	Agência de Fomento de Goiás	
17	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
18	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
19	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
20	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	
21	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
22	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	

23	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
24	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
25	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
26	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
27	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
28	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
29	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
30	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
31	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
32	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
33	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
34	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
35	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	
36	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
37	Federação Goiana de Municípios – FGM	
38	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	
39	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 11/05/2026, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89527560** e o código CRC **925CDCFA**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202619222001080



SEI 89527560